



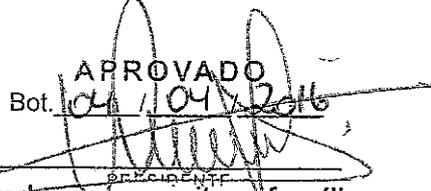
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 267

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/4/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 104 / 104 / 2016

PRESIDENTE

Considerando que muitas famílias estão residindo na Rua Gumercindo Dionísio Lopes, no loteamento Santa Maria I, (Lei em anexo);

Considerando que os moradores de destacada rua não recebem correspondências em suas residências em razão de não serem assistidos pelo serviço prestado pelo Correio;

Considerando que o fato dos moradores de tal rua do loteamento Santa Maria I não receberem correspondências em suas residências, tem trazido sérios transtornos aos moradores,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor Regional dos Correios, **JOSEPH DE FARO VALENÇA**, solicitando informar sobre a possibilidade de implantar a distribuição de correspondências na Rua Gumercindo Dionísio Lopes, no loteamento Santa Maria I, uma vez que as exigências do artigo 4º. da Portaria nº. 311/98, do Ministério das Comunicações, já foram cumpridas pela municipalidade, tendo hoje, denominação nos logradouros públicos, bem como a numeração para identificação das residências.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de abril de 2016.


Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD


Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.162
de 11 de agosto de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**GUMERCINDO DIONÍSIO LOPES**", a Rua "09" localizada no "**Loteamento Santa Maria I**", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto